



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MARIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência referente ao exercício 2017 e reprogramação de saldos remanescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015 em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência referente ao Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, Fonte 880 recurso oriundo de doações, no valor de R\$ 79.017,85 (setenta e nove mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos) executado no exercício 2017.

Art. 2º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2017 para ser utilizado no exercício 2018, referente ao Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, Fonte 880 recurso oriundo de doações, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor total de R\$ 9.152,41 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º. Aprovar a prestação de contas dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência referente às ações de Combate a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, Fonte 880 recurso oriundo de doações, no valor de 4.972,30 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Art. 4º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2017 para ser utilizado no exercício 2018, referente à Campanha de dedução de Imposto de Renda como forma de captação de recursos para o FIA no valor de R\$ 3.284,92 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O referido valor foi deliberado para ser utilizado na Campanha de Combate a Exploração Sexual contra crianças e Adolescentes.

Art. 5º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2017 para ser utilizado no exercício 2018, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), recurso este repassado pelo FIA Estadual ao FIA Municipal no Valor de R\$ 42.460,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 6º. Aprovar os gastos com recursos próprios alocados no FIA Municipal no valor de R\$ 6.698,15 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Art. 7º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

Rosangela Magalhães Silveira
Presidente do CMDCA